

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

O Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT é uma Pessoa Jurídica de Direito Público, constituída sob a forma de Autarquia, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, que constitui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Almirante Tamandaré, cujos beneficiários são os servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como seus respectivos dependentes, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Almirante Tamandaré, bem como suas Autarquias e Fundações.

Incumbe ao IPMAT o pagamento de aposentadorias e pensões, nos termos da legislação aplicável.

O IPMAT foi criado pela Lei Municipal nº 891, de 09 de maio de 2002, sendo que por ela é regido, bem como pelas demais legislações federais correlatas. A última alteração no Estatuto Social do IPMAT foi realizada através do Decreto 823/2013.

No exercício de 2018 foi realizada a alteração no plano de custeio do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, proposta encaminhada ao Ministério da Fazenda nos autos do processo SEI 10133.101407/2018-39. A alteração no plano de custeio recebeu parecer favorável da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda por meio do Parecer SEI 44/2018/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV-MF.

O plano de custeio do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré sofreu alterações através da Lei 2109/2018 e Decreto 111/2018, com estas alterações a contribuição normal e mensal de responsabilidade do Município de Almirante Tamandaré passou de 19% sobre a base previdenciária da folha de vencimentos dos servidores ativos, já incluída a taxa de administração de 1% incidente sobre a mesma base, para 15% sobre a base previdenciária da folha de vencimentos dos servidores ativos, já incluída a taxa de administração de 1% incidente sobre a mesma base.

As alterações provocadas no plano de custeio, provocaram déficit atuarial no montante de R\$ 86.289.311,02 (oitenta e seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e onze reais dois centavos), valor este a ser equacionado através de aportes financeiros mensais no valor de R\$ 217.777,78 (duzentos e dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

No decorrer do exercício de 2019, em virtude da alteração no plano de custeio, o IPMAT sofreu Auditoria Direta de Custeio, por parte do Ministério da Economia / Secretaria de Previdência / Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social / Coordenação-Geral de Auditoria e Contencioso / Coordenação de Auditoria. Ofício SEI nº 39/2019/AUDIT/COAUD/SRPPS/SPREV- ME. O resultado da Auditoria foi no sentido que não foram encontradas situações de descumprimento em relação aos critérios analisados pela Auditoria Direta, concluindo pela Regularidade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância à Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018; Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018; e, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP) e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em reais (R\$).

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**1 – ATIVO**

**1.1- ATIVO CIRCULANTE**

**1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

A composição dos saldos bancários, que compõe este grupo de Contas é a seguinte, conforme extrato bancário:

Saldo conforme extrato bancário		
Banco / Agência / Conta	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Banco Itá / Agência 6705 / Conta Corrente 580-6	0,00	0,00
Banco Itá / Agência 6705 / Conta Corrente 2323-9	0,00	0,00
Banco do Brasil / Agência 1265-3 / Conta Corrente 7771-2	30,54	30,00
Banco do Brasil / Agência 1265-3 / Conta Corrente 26317-6	-	0,00
Caixa Econômica Federal / Agência 2863 / Conta Corrente 4-0	0,00	8.473,12
Caixa Econômica Federal / Agência 2863 / Conta Corrente 39-3	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal / Agência 2863 / Conta Corrente 71005-6	69.790,86	55.629,39
Caixa Econômica Federal / Agência 2863 / Conta Corrente 48-2	937,08	258,92
<b>TOTAL</b>	<b>70.758,48</b>	<b>64.391,43</b>

A conta bancária mantida junto ao Banco do Brasil Agência 1265-3 Conta 26317-6 encerrada em 01/11/2019.

**1.1.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**

A composição dos saldos contábeis, que compõe este grupo de Contas, referem-se a créditos previdenciários a receber a curto prazo e outros créditos previdenciários parcelados, conforme descrito abaixo:

Máscara	Saldo em 31/12/2019
<b>1.1.3.6.2</b>	<b>10.575.080,91</b>
1.1.3.6.2.01	3.175.977,98
1.1.3.6.2.02	6.417.466,64
1.1.3.6.2.99	981.636,29

As tabelas abaixo descrevem a composição dos valores apresentados:

Máscara: 1.1.3.6.2.01.01
--------------------------

Descrição: Contribuições do RPPS a Receber - Patronal	
Competência	Valor
Folha de pagamento mês 07/2019	458.213,08
Folha de pagamento mês 08/2019	459.511,61
Folha de pagamento mês 09/2019	454.400,42
Folha de pagamento mês 10/2019	454.228,80
Folha de pagamento mês 11/2019	451.953,26
Folha de pagamento mês 12/2019	450.599,60
Folha de pagamento 13º salário 2019	447.071,21
<b>TOTAL EM 31/12/2019</b>	<b>3.175.977,98</b>

Lei Autorizativa do parcelamento	Número do Acordo	Origem da dívida	Data da consolidação do termo junto à Secretaria de Políticas de Previdência Social	Número de parcelas firmadas	Saldo em 31/12/2019
1994/2017	00891/2017	Parcelamento de contribuição patronal devida e não repassada, relativa ao período de 05/2017 a 07/2017	16/08/2017	60	602.473,17
1989/2017	00781/2017	Reparcelamento dos acordos: 741/2014, 39/2014, 415/2015, 34/2016, 784/2016, 2693/2013 e 1107/2016 referente a contribuição patronal devida e não repassada ao Regime Próprio de Previdência Social, relativo ao período de 08/2012 a 11/2016	08/08/2017	200	2.115.096,49
1989/2017	00733/2017	Parcelamento de contribuição patronal devida e não repassada ao Regime Próprio de previdência Social, relativo ao período 12/2016 e 13/2016	07/08/2017	200	52.262,21
1989/2017	00783/2017	Repactuação do parcelamento 00116/2012, devido e não repassado ao Regime Próprio de Previdência social, relativo ao período de 07/2004 a 07/2009.	10/08/2017	200	108.419,09
2048/2018	232/2018	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 09/2017 à 12/2017.	07/02/2018	60	707.430,49
2048/2018	818/2018	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 01/2018 à 02/2018.	11/06/2018	60	386.117,03
2100/2018	1125/2018	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 03/2018 à 08/2018.	05/09/2018	60	1.138.822,49
2100/2018	119/2019	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 09/2018 à 12/2018 (inclusive contribuição patronal sobre 13º salário).	05/02/2019	60	689.506,22
2153/2019	637/2019	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 01/2019 à 06/2019.	21/08/2019	60	617.339,45
<b>TOTAL EM 31/12/2019</b>					<b>6.417.466,64</b>

Máscara: 1.1.3.6.2.99.02								
Descrição: Outros créditos previdenciários parcelados								
Lei Autorizativa do parcelamento	Número do Acordo	Origem da dívida	Data da consolidação do termo junto à Secretaria de Políticas de Previdência Social	Número de parcelas firmadas	Valor da parcela em 31/12/2019	Saldo devedor em 31/12/2018		
1154/2006	00006/2006	Recompra de imóveis	23/03/2006	420	75.510,48	981.636,29		
<b>TOTAL EM 31/12/2019</b>						<b>981.636,29</b>		

#### 1.1.4 – INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

As aplicações financeiras foram realizadas de acordo com as diretrizes da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.922/2010 e alterações introduzidas pela Resolução CMN 4.604/2017 e 4.695/2018 No tocante a marcação dos títulos e valores mobiliários que integram a carteira de investimentos do IPMAT, os mesmos são marcados a mercado mensalmente conforme disciplina a Portaria do Ministério da Fazenda nº 577 de 27 de dezembro de 2017.

No tocante a marcação dos investimentos em títulos de emissão do Tesouro Nacional, foram contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, conforme prevista na Portaria do Ministério da Fazenda nº 577 de 27 de dezembro de 2017 e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 4 de 05 de fevereiro de 2018.

As aplicações financeiras seguiram a Política de Investimentos aprovada no dia 19 de setembro de 2018, pelo Conselho Municipal de Previdência em sua oitava reunião ordinária do exercício de 2018.

Em 27/02/2019, foi realizada retificação na política de investimentos, visando adequação nas alocações. Sendo esta retificação aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência em sua primeira reunião ordinária do exercício de 2019.

Os saldos constantes nas demonstrações contábeis consideram o preço da cota atualizado para a data do balanço.

A composição dos saldos que compõe este grupo de Contas é a seguinte:

DENOMINAÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B FI		0,00
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TIT PUBLICO FI	2.093.051,69	1.659.775,36
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TIT PUBLICO FI	2.850.163,66	2.315.418,28
BB PREVIDENCIÁRIO ACOES GOVERNANCA FI	2.659.873,04	856.540,74
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TIT PUBLICO FIC FI	1.027.942,90	1.215.586,45
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TIT PUBLICO FI	1.215.802,26	2.314.772,58
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TIT PUBLICO FI	1.697.353,96	4.166.621,10
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL	618.537,21	571.351,32
BRASIL PORTOS ATIVOS LOGISTICOS FIP	369.217,26	387.152,63

RB Capital Renda II FII	931.126,58	782.062,74
<b>(A) SUBTOTAL - BANCO DO BRASIL</b>	<b>13.463.068,56</b>	<b>14.269.281,20</b>
Titulos Públicos	7.365.270,20	7.015.812,34
FI Brasil DI LP	329.569,70	3.266.762,68
Caixa FI Brasil IMA-B 5 TP RF LP	19.725.620,34	14.585.994,57
Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	559.048,72	4.224.651,50
FIC Novo Brasil IMA-B Renda Fixa LP	7.555.528,90	0,00
Caixa FI AÇÕES Brasil IBX-50	0,00	591.622,07
FIA Caixa Brasil IBOVESPA	4.855.872,27	4.006.570,00
Caixa FI Brasil IMA-B TIT PUBL RF	25.175.536,38	13.060.011,07
FI Caixa Brasil IMA B5+ TP RF LP	6.309.142,86	13.081.886,85
Caixa FI Multimercado RV30 LP	445.877,39	3.119.650,58
FIA Caixa Institucional BDR Nivel 1	0,00	5.269.626,10
FIC Ações Valor Dividendos	5.461.068,96	3.122.608,85
Caixa FIC Capital Protegido Bolsa Valores Multimercado	6.476.087,87	5.997.494,12
Caixa FI Ações Infraestrutura	8.135.251,54	4.595.961,89
Caixa Fi Brasil IDKA IPCA 2A RF LP	9.023.132,58	18.427.215,94
Caixa Fic Brasil Gestão Estratégica	43.415.561,90	22.745.850,64
Caixa FI Ações Consumo	3.299.347,56	0,00
Caixa FI Ações Construção Civil	3.435.549,84	0,00
Caixa FIC Ações Valor RPPS	1.140.850,17	0,00
<b>(B) SUBTOTAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>	<b>152.708.317,18</b>	<b>123.111.719,20</b>
Itaú Soberano Simples FIC	516,03	37,35
Itaú Institucional Ações Phoenix	13.305.752,62	9.515.075,77
Itaú Institucional Alocação Dinamica II	0,00	5.534.137,59
Itaú Ações Dunamis FIC	3.406.837,20	0,00
<b>(C) SUBTOTAL - BANCO ITAÚ</b>	<b>16.713.105,85</b>	<b>15.049.250,71</b>
<b>TOTAL GERAL (A+B+C)</b>	<b>182.884.491,59</b>	<b>152.430.251,11</b>

## 1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE

### 1.2.1 – CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Os créditos realizáveis a longo prazo são representados por saldos a receber do Município de Almirante Tamandaré relativos a acordos de parcelamentos de contribuições previdenciárias e de recompra de imóveis. Todos os acordos foram firmados em obediência a legislação aplicável, tendo sido autorizados por lei e pelo Ministério da Previdência.

Máscara	Saldo em 31/12/2019
1.1.1.1.2.06	57.368.907,93
1.2.1.1.2.06.02	38.944.350,86
1.2.1.1.2.06.99	18.424.557,07

Os acordos vigentes em 31.12.2019 eram os seguintes:

Máscara: 1.2.1.1.2.06.02					
Descrição: Créditos Previdenciários do RPPS - Patronal					
Lei Autorizativa do parcelamento	Número do Acordo	Origem da dívida	Data da consolidação do termo junto à Secretaria de Políticas de Previdência Social	Número de parcelas firmadas	Saldo em 31/12/2019
1994/2017	00891/2017	Parcelamento de contribuição patronal devida e não repassada, relativa ao período de 05/2017 a 07/2017	16/08/2017	60	973.225,89
1989/2017	00781/2017	Reparcelamento dos acordos: 741/2014, 39/2014, 415/2015, 34/2016, 784/2016, 2693/2013 e 1107/2016 referente a contribuição patronal devida e não repassada ao Regime Próprio de Previdência Social, relativo ao período de 08/2012 a 11/2016	08/08/2017	200	26.031.956,80
1989/2017	00733/2017	Parcelamento de contribuição patronal devida e não repassada ao Regime Próprio de previdência Social, relativo ao período 12/2016 e 13/2016	07/08/2017	200	647.247,37
1989/2017	00783/2017	Repactuação do reparcelamento 00116/2012, devido e não repassado ao Regime Próprio de Previdência social, relativo ao período de 07/2004 a 07/2009.	10/08/2017	200	1.334.388,80
2048/2018	232/2018	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 09/2017 à 12/2017.	07/02/2018	60	1.414.860,98
2048/2018	818/2018	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 01/2018 à 02/2018.	11/06/2018	60	920.740,61
2100/2018	1125/2018	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 03/2018 à 08/2018.	05/09/2018	60	3.416.467,47
2100/2018	119/2019	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 09/2018 à 12/2018 (inclusive contribuição patronal sobre 13º salário).	05/02/2019	60	2.068.518,66
2153/2019	637/2019	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 01/2019 à 06/2019.	21/08/2019	60	2.136.944,28
<b>TOTAL EM 31/12/2019</b>					<b>38.944.350,86</b>

Máscara: 1.2.1.1.2.06.99						
Descrição: Outros créditos previdenciários parcelados						
Lei parcelamento	Autorizativa do	Número do Acordo	Origem da dívida	Data da consolidação do termo junto à Secretaria de Políticas de Previdência Social	Número de parcelas firmadas	Saldo devedor em 31/12/2018
1154/2006		00006/2006	Recompra de imóveis	23/03/2006	420	18.424.557,07
<b>TOTAL EM 31/12/2019</b>						<b>18.424.557,07</b>

### 1.2.3 – IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado estão avaliados pelo seu valor de aquisição.

Descrição	Saldo em 31/12/2018	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2019
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.340,80	2.769,35	0,00	16.110,15
BENS DE INFORMATICA	51.605,00	0,00	0,00	51.605,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	109.256,23	3.650,48	0,00	112.906,71
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	200,40	0,00	0,00	200,40
DEMAIS BENS MOVEIS	0,00	320,00	0,00	320,00
IMÓVEIS	134.893,00	0,00	0,00	134.893,00
<b>TOTAL</b>	<b>309.295,43</b>	<b>6.739,83</b>	<b>0,00</b>	<b>316.035,26</b>

## 2 – PASSIVO

### 2.1 PASSIVO CIRCULANTE

#### 2.1.3 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

As obrigações constantes nesta conta referem-se a restos a pagar processados que foram pagos no início do exercício de 2019.

Credor	Número do empenho	Número da liquidação	Data de liquidação	Valor	Data pagamento
Copini & Cia LTDA	190/2019	374/2019	20/12/2019	10.549,00	07/01/2020
Actuarial Acessoria e Consultoria Atuarial	78/2019	368/2019	18/12/2019	1.500,00	07/01/2020
<b>Total</b>				<b>12.049,00</b>	

#### 2.1.8 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

##### 2.1.8.8 VALORES RESTITUÍVEIS

###### 2.1.8.8.1.01 CONSIGNAÇÕES

O saldo desta conta no valor de R\$ 69.790,86 refere-se a retenções em caráter consignatário (empréstimos consignados em folha de pagamento de aposentados e pensionistas), que estavam depositados na Caixa Econômica Federal / Agência 2863 / Conta Corrente 71005-6, aguardando o débito dos valores consignados em folha de pagamento, por parte da instituição financeira Caixa Econômica Federal.

##### 2.1.8.9 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

###### 2.1.8.9.1.14.01 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO

O saldo desta conta refere-se a valores devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, referente a compensação entre regimes de previdência. Os valores não foram pagos ao INSS no exercício de 2019 devido ao fato do RGPS estar bloqueado para recebimento de compensação previdenciária desde o mês 04/2018.

Credor	Nº empenho	Nº liquidação	Valor
INSS	17/2019	11/2019	5.909,57
INSS	29/2019	30/2019	6.112,04
INSS	47/2019	94/2019	6.112,04
INSS	62/2019	95/2019	6.112,04
INSS	75/2019	136/2019	6.112,04
INSS	91/2019	157/2019	6.112,04
INSS	109/2019	187/2019	6.112,04
INSS	119/2019	230/2019	6.112,04
INSS	150/2019	292/2019	6.112,04
INSS	128/2019	293/2019	6.112,04
INSS	172/2019	340/2019	6.112,04
INSS	173/2019	341/2019	12.224,08
<b>TOTAL</b>			<b>79.254,05</b>

###### 2.1.8.9.1.14.02 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O saldo desta conta refere-se a valores devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, referente a compensação entre regimes de previdência. Os valores não foram pagos ao INSS no exercício de 2018 devido ao fato do RGPS estar bloqueado para recebimento de compensação previdenciária desde o mês 04/2018.

Credor	Nº empenho	Nº liquidação	Valor
INSS	128/2018	260/2018	5.909,57
INSS	129/2018	261/2018	5.909,57
INSS	130/2018	262/2018	5.909,57

INSS	131/2018	263/2018	5.909,57
INSS	134/2018	305/2018	5.909,57
INSS	141/2018	306/2018	5.909,57
INSS	153/2018	335/2018	5.909,57
INSS	164/2018	348/2018	11.819,14
<b>TOTAL</b>			<b>53.186,13</b>

## 2.2- PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

### 2.2.1 PROVISÕES DE LONGO PRAZO

A provisão a longo prazo é representada pelas Provisões Matemáticas Previdenciárias.

As provisões foram contabilizadas em conformidade com o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e a Nota Técnica Atuarial, ambas elaboradas pelo Atuário responsável e enviadas ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de dezembro de 2014.

O Atuário Responsável pela elaboração dos cálculos atuariais é o Sr. Luiz Cláudio Kogut, registro no MIBA n. 1.308.

A composição dos saldos que compõe este grupo de Contas é a seguinte:

Provisão	Saldo em 31.12.2019	Saldo em 31.12.2018
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	157.720.639,27	103.582.240,17
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	133.834.140,87	82.453.368,32
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(88.853.336,26)	0,00
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES NO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.137.337,02	1.790.277,57
<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>203.878.780,90</b>	<b>187.825.886,06</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

#### Contribuições

#### Contribuições Sociais

Os saldos constantes neste grupo de contas, encontram-se detalhados abaixo:

Máscara	Descrição	Valor
<b>4.2.1</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	
4.2.1.1.1.02.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil – RPPS	11.054.793,94
4.2.1.1.1.02.02	Contribuição do Servidor Aposentado Civil – RPPS	38.500,58
4.2.1.1.5.01.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil – RPPS	5.856.473,86
4.2.1.1.2.99	Outras Contribuições Sociais – RPPS	8.007.124,08

### Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

#### Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços

#### Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

O valor de R\$ 222.821,57 refere-se a receita decorrente da cessão do direito de Operacionalização da folha de pagamento de ativos e inativos do IPMAT. Por meio da cessão, o agente financeiro (Banco Itaú) passou a deter o direito de efetuar o pagamento dos salários dos servidores.

#### Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

#### Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

Os valores constantes neste grupo de contas encontram-se detalhados abaixo:

Descrição	Fonte de recursos	Valor
Remuneração de Investimentos em renda fixa	2040	20.938.486,75
Remuneração de Investimentos em renda fixa	1551	1.998.471,87
Remuneração de Investimentos em renda fixa	1001	279.259,64
Remuneração de Investimentos em renda variável	2040	12.391.799,59
Remuneração de Investimentos em Fundos Imobiliários	2040	217.520,00
Remuneração de Investimentos em renda variável	1001	51.269,58
Juros de Título de Renda	2040	320.734,73
<b>TOTAL</b>		<b>36.197.542,16</b>

### Transferências e Deleções Recebidas

#### Transferências Intra Governamentais

Os saldos abaixo detalhados, referem-se a Taxa de Administração para o RPPS recebidos da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré. O Detalhamento dos valores recebidos por credor, encontra-se abaixo:

Credor	Valor recebido no exercício de 2019
Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré	353.178,93
Câmara Municipal de Almirante Tamandaré	1.836,42
<b>TOTAL</b>	<b>355.015,35</b>

Os recursos detalhados abaixo, se referem pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, a título de Aporte Financeiro para Cobertura de Déficit Atuarial. Totalizaram no exercício financeiro de 2019 o montante de R\$ 2.403.022,19.

Abaixo apresentamos o detalhamento dos valores arrecadados no exercício financeiro 2019.

COMPETENCIA	DATA VENCIMENTO	VALOR NO VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO	VALOR ARRECADADO
11/2018	14/12/2018	217.777,78	10/01/2019	221.262,22
12/2018	15/01/2019	217.777,78	10/01/2019	217.777,78
01/2019	10/02/2019	217.777,78	27/02/2019	218.012,10
02/2019	14/03/2019	217.777,78	18/03/2019	221.525,63
03/2019	12/04/2019	217.777,78	12/04/2019	217.777,78
04/2019	15/05/2019	217.777,78	15/05/2019	217.777,78
05/2019	14/06/2019	217.777,78	14/06/2019	217.777,78
06/2019	12/07/2019	217.777,78	12/07/2019	217.777,78
07/2019	14/08/2019	217.777,78	14/08/2019	217.777,78
08/2019	13/09/2019	217.777,78	13/09/2019	217.777,78
09/2019	14/10/2019	217.777,78	14/10/2019	217.777,78
<b>TOTAL</b>		<b>2.395.555,58</b>		<b>2.403.022,19</b>

Embora na data de encerramento das demonstrações contábeis a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré apresentasse inadimplência no pagamento dos Aportes para cobertura de déficit atuarial das competências 10/2019 e 11/2019. A situação foi regularizada em 14/01/2020, conforme demonstra-se a seguir:

COMPETENCIA	DATA VENCIMENTO	VALOR NO VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO	VALOR ARRECADADO
10/2019	14/11/2019	217.777,78	14/01/2020	223.255,08
11/2019	13/12/2019	230.844,45	14/01/2020	234.584,13
12/2019	15/01/2020	230.844,45	14/01/2020	230.844,45
<b>TOTAL</b>		<b>679.466,68</b>		<b>688.683,66</b>

#### Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

##### Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos

O valor registrado nesta conta, no montante de R\$ 62.957,65 se refere a dividendos recebidos em aplicação em Fundos Imobiliários mantidos junto ao Banco do Brasil (fundo RB D11).

##### Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Os valores apresentados neste grupo de contas referem-se Receitas arrecadadas a título de Compensação entre RPPS/RGPS, Restituições de despesas de exercícios anteriores e Restituição por pagamentos indevidos, conforme discriminado abaixo:

Data	Valor	Descrição
08/01/2019	44.052,05	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
07/02/2019	45.548,94	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
11/03/2019	45.562,37	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
05/04/2019	44.618,11	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
08/05/2019	45.562,37	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
07/06/2019	45.562,37	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
05/07/2019	45.562,37	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
07/08/2019	45.562,37	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
09/09/2019	45.562,37	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
07/10/2019	45.562,37	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
07/11/2019	27.022,45	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
06/12/2019	90.218,56	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
14/02/2019	2,14	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores
31/05/2019	998,00	Restituição por Pagamentos Indevidos
31/05/2019	998,00	Restituição por Pagamentos Indevidos
18/06/2019	4.448,90	Restituição por Pagamentos Indevidos
05/07/2019	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
06/08/2019	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
05/09/2019	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
01/10/2019	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
01/11/2019	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
02/12/2019	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
<b>TOTAL</b>	<b>578.578,82</b>	

Almirante Tamandaré 05 de março de 2020.

**ANDERSON WIENS**

Contador

**MARIA SILVANA BUZATO**

Diretora Presidente

***JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA***

Diretor de Finanças e Patrimônio  
CRC/PR 068790/O-0

***CARLOS ROBERTO ZILLI***

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Michelle Goinski  
**Código Identificador:**9949F21A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2020. Edição 1963  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>